



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 208/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de abril de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 207/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 207/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, informamos:

- 1 - Sim.
- 2 - Através do site oficial do Município, na aba "Cidadão" - campo - "Recursos obtidos através de contrapartidas".

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
02337/2024

DATA: 08/04/2024
HORA: 16:48



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 207/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a lei 4364/2023 que
Dispõe sobre a obrigatoriedade de
Chave: C3DCF